



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO No 029/2008

PROCESSO SC No 1217203/2009

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO No 029/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO MUSEU CASA DE PORTINARI**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO DOS ANOS DE 2010/2011 - ANEXO TÉCNICO I, BEM COMO A INCLUSÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA OS ANOS DE 2010/2011 NO SISTEMA DE PAGAMENTO - ANEXO TÉCNICO II

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede na Rua Mauá, No 51, Luz- São Paulo, Capital, CEP: 01028-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.531.051/0001-80 , neste ato representado por seu Titular, Dr. João Sayad, RG n.º 3.339.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o no 301.285.798-20, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Associação Cultural de Amigos do Museu Casa de Portinari, qualificada como Organização Social, com CNPJ/MF No 01.845.656/0001-78, tendo endereço à Rua Floriano Peixoto, nº 490, Bairro centro, CEP 14.340.000 - cidade de Brodowski, e com estatuto registrado no oficial de registros de títulos e documentos e civil de Pessoa Jurídica de Batatais-SP, sob nº 10.207 livro A-8, Fls 157 de 22/06/2009, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, Angélica Policeno Fabbri, brasileira, portadora do RG: nº 7.607.044-x e CPF: no 067.414.868-67, e o Diretor Administrativo Financeiro Luiz Antônio Bérnago, brasileiro, portador do RG nº 13.281.969 e C.P.F. 059.035.428-08 doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado este Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão No 29/2008, que firmaram em 14 de julho de 2008, para ficar constando o que se segue:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CLÁUSULA PRIMEIRA-

Em razão do presente Aditamento, ficam alterados o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços, para inclusão de novos indicadores e metas referentes aos exercícios de 2010/2011, bem como Anexo II – Sistema de Pagamento, para inclusão dos recursos orçamentários previstos nos referidos exercícios, partes integrantes deste instrumento”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a redação da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”, a **importância global estimada em R\$ 22.261.425,00 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

“Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de **R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais)** correspondente a esse exercício financeiro onerará recursos consignados no orçamento.

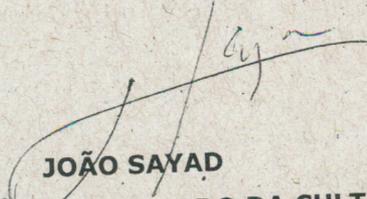


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CLÁUSULA TERCEIRA:

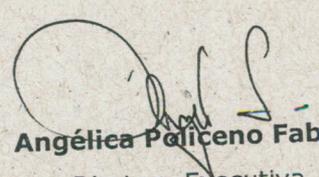
Os demais itens e cláusulas do Contrato permanecem inalterados.
Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em
3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2010.



JOÃO SAYAD

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA



Angélica Políceno Fabbri

Diretora Executiva

Associação Cultural de Amigos do Museu Casa de Portinari



Luiz Antônio Bergamo

Diretor Financeiro

Associação Cultural de Amigos do Museu Casa de Portinari



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: Associação Cultural de Amigos do Museu Casa de Portinari

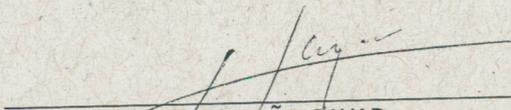
Contrato de Gestão nº 29/2008 - Terceiro Termo de Aditamento

Objeto: Fomento e operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços na área cultural no Museu Casa de Portinari, em Brodowski; Museu Histórico e Pedagógico "Bernardino de Campos", em Amparo; Museu Histórico e Pedagógico "Conselheiro Rodrigues Alves", em Guaratinguetá; Museu Histórico e Pedagógico "Prudente de Moraes", em Piracicaba; Casa de Cultura "Paulo Setúbal" em Tatuí; Museu Histórico Folclórico e Pedagógico "Monteiro Lobato", em Taubaté; Museu Histórico e Pedagógico "Índia Vanuêre", em Tupã.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2010.

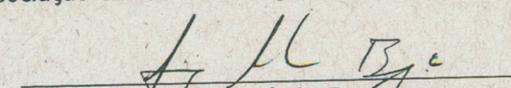


Dr. JOÃO SAYAD
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



Angélica Policeno Fabbri

Diretora Executiva
Associação Cultural de Amigos do Museu Casa de Portinari



Luis Antônio Bergamo

Diretor Financeiro
Associação Cultural de Amigos do Museu Casa de Portinari



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO
(Cronograma de Desembolso e Orçamento)

A) Cronograma de Desembolso:

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2010 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

1ª Parcela até 20/02/10	2ª Parcela até 20/05/10	3ª Parcela até 20/08/10	4ª Parcela até 10/10/10	5ª Parcela até 20/11/10	Total
R\$2.600.000,00	R\$1.800.000,00	R\$990.000,00	R\$320.000,00	R\$1.310.000,00	R\$7.020.000,00

Do valor de R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais) a ser repassado, estamos solicitando um valor maior para a primeira parcela devido a um grande volume de desembolso financeiro no primeiro trimestre para a implantação dos projetos expográficos do Museu Histórico e Pedagógico "Conselheiro Rodrigues Alves" em Guaratinguetá e da Casa de cultura Paulo Setubal em Tatuí e para a segunda parcela devido à realização do encontro paulista de museus que acontecerá em junho, que também terá um grande desembolso de recursos financeiros.

B) Orçado 2011 : R\$ 2.900.000,00 (janeiro à julho)

1ª Parcela até 20/02/10	2ª Parcela até 20/05/10	Total
R\$1.450.000,00	R\$1.450.000,00	R\$ 2.900.000,00



ANEXO TÉCNICO II

**SISTEMA DE PAGAMENTO
(Cronograma de Desembolso e Orçamento)**

A) Cronograma de Desembolso:

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2010 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

1ª Parcela até 20/02/10	2ª Parcela até 20/05/10	3ª Parcela até 20/08/10	4ª Parcela até 20/10/10	5ª Parcela Até 20/11/10	TOTAL
R\$2.600.000,00	R\$1.800.000,00	R\$ 989.031,25	R\$ 320.968,75	R\$1.310.000,00	R\$ 7.020.000,00

Do valor de R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais) a ser repassado, estamos solicitando um valor maior para a primeira parcela devido a um grande volume de desembolso financeiro no primeiro trimestre para a implantação dos projetos expográficos do museu "Conselheiro Rodrigues Alvez" em Guaratinguetá e da Casa de cultura Paulo Setubal em Tatuí e para a segunda parcela devido à realização do encontro paulista de museus que acontecerá em junho, que também terá um grande desembolso de recursos financeiros.

B) Orçado 2011 : R\$ 2.900.000,00 (janeiro à julho)

1ª Parcela até 20/02/10	2ª Parcela até 20/05/10	Total
R\$1.450.000,00	R\$1.450.000,00	R\$ 2.900.000,00